



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA VEICULAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 96/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 35/2026, conforme segue:

RESULTADO

34.409.808/0001-49 - EDUARDO CLAYTON DE PADUA LTDA

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	60,0000	HORAS	Serviço de diferencial em geral	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	2	60,0000	HORAS	Serviço de embreagem em geral	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	3	60,0000	HORAS	Serviço de cubo em geral	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	4	140,0000	HORAS	Serviço de suspensão em geral	R\$ 193,76	R\$ 27.126,40
1	5	60,0000	HORAS	Serviço de embuchamento em geral	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	6	30,0000	HORAS	Serviço de reduzido em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	7	60,0000	HORAS	Serviço de cardan em geral	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	8	30,0000	HORAS	Serviço de cuíca em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	9	40,0000	HORAS	Serviços de troca de amortecedores	R\$ 193,76	R\$ 7.750,40
1	10	20,0000	HORAS	Serviço de troca da bomba da água	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	11	10,0000	HORAS	Serviço de troca da caixa satélite	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	12	20,0000	HORAS	Serviços de troca de correias	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	13	20,0000	HORAS	Serviços de troca do coxim em geral	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	14	30,0000	HORAS	Serviços de troca de eixos em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	15	30,0000	HORAS	Serviços de troca de filtros em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	16	30,0000	HORAS	Serviços de troca da flange pinhão	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

1	17	40,0000	HORAS	Serviços de troca de flexíveis em geral	R\$ 193,76	R\$ 7.750,40
1	18	15,0000	HORAS	Serviços de troca de helice	R\$ 193,76	R\$ 2.906,40
1	19	40,0000	HORAS	Serviços de trocas de juntas em geral	R\$ 193,76	R\$ 7.750,40
1	20	40,0000	HORAS	Serviços de troca de mangueiras em geral	R\$ 193,76	R\$ 7.750,40
1	21	20,0000	HORAS	Serviços de troca da ponta de eixo	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	22	30,0000	HORAS	Serviços de troca de reparos em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	23	30,0000	HORAS	Serviços de troca de retentores em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	24	80,0000	HORAS	Serviços de troca de rolamentos em geral	R\$ 193,76	R\$ 15.500,80
1	25	20,0000	HORAS	Serviço de troca da turbina do motor	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	26	30,0000	HORAS	Serviços de troca de válvulas em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	27	30,0000	HORAS	Serviços de troca de buchas em geral	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	28	20,0000	HORAS	Serviços de troca de escapamento	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	29	15,0000	HORAS	Serviços de troca do cabo de velocímetro	R\$ 193,76	R\$ 2.906,40
1	30	10,0000	HORAS	Serviços de troca da bomba de óleo	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	31	10,0000	HORAS	Serviços de troca da boia do tanque	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	32	20,0000	HORAS	Serviços de troca do reservatório de água	R\$ 193,76	R\$ 3.875,20
1	33	10,0000	HORAS	Serviços de troca do semi eixo	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	34	10,0000	HORAS	Serviços de troca do sensor de temperatura	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	35	10,0000	HORAS	Serviços de troca da bomba alimentadora	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	36	10,0000	HORAS	Serviços de troca do compressor de ar	R\$ 193,76	R\$ 1.937,60
1	37	30,0000	HORAS	Serviços de troca do radiador	R\$ 193,76	R\$ 5.812,80
1	38	40,0000	HORAS	Serviços de troca de engrenagens	R\$ 193,76	R\$ 7.750,40
1	39	60,0000	HORAS	Serviços de troca de componentes da direção	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	40	50,0000	HORAS	Serviços de trocas de tubos em geral	R\$ 193,76	R\$ 9.688,00
1	41	60,0000	HORAS	Serviços de manutenção simples em motor	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	42	80,0000	HORAS	Serviços de cabeçote em geral	R\$ 193,76	R\$ 15.500,80
1	43	40,0000	HORAS	Serviços em geral sistema de ar	R\$ 193,76	R\$ 7.750,40
1	44	60,0000	HORAS	Serviços e manutenção de cambio em geral	R\$ 193,76	R\$ 11.625,60
1	45	140,0000	HORAS	Serviços gerais de freio	R\$ 193,76	R\$ 27.126,40
1	46	100,0000	HORAS	Serviços de Raster	R\$ 213,00	R\$ 21.300,00
1	47	100,0000	HORAS	Serviços de Desmontagem de Motor	R\$ 191,34	R\$ 19.134,00
1	48	100,0000	HORAS	Serviços de Montagem de Motor	R\$ 191,34	R\$ 19.134,00
1	49	100,0000	HORAS	Serviços de Ar Condicionado	R\$ 209,11	R\$ 20.911,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

1	50	60,0000	HORAS	Serviços de Troca de Terminais	R\$ 189,74	R\$ 11.384,40
1	51	50,0000	HORAS	Serviço de troca de pino de centro	R\$ 191,79	R\$ 9.589,50
2	1	50,0000	HORAS	Serviço de diferencial em geral	R\$ 197,59	R\$ 9.879,50
2	2	60,0000	HORAS	Serviço de embreagem em geral	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	3	60,0000	HORAS	Serviço de cubo em geral	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	4	120,0000	HORAS	Serviço de suspensão em geral	R\$ 197,60	R\$ 23.712,00
2	5	40,0000	HORAS	Serviço de embuchamento em geral	R\$ 197,60	R\$ 7.904,00
2	6	30,0000	HORAS	Serviço de cardan em geral	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	7	20,0000	HORAS	Serviço de cuíca em geral	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	8	60,0000	HORAS	Serviços de troca de amortecedores	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	9	20,0000	HORAS	Serviços de troca de bomba da água	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	10	10,0000	HORAS	Serviços de troca de cabo de velocímetro	R\$ 197,60	R\$ 1.976,00
2	11	20,0000	HORAS	Serviços de troca de cilindros em geral	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	12	30,0000	HORAS	Serviços de troca de coxim de motor	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	13	30,0000	HORAS	Serviços de troca de escapamento	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	14	30,0000	HORAS	Serviços de troca de radiador	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	15	30,0000	HORAS	Serviços de troca de retentores	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	16	20,0000	HORAS	Serviços de troca de reparo da bomba da água	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	17	40,0000	HORAS	Serviços de trocas de juntas em geral	R\$ 197,60	R\$ 7.904,00
2	18	60,0000	HORAS	Serviços de trocas de buchas em geral	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	19	30,0000	HORAS	Serviços de trocas de correia	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	20	30,0000	HORAS	Serviços de trocas de cruzeta	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	21	40,0000	HORAS	Serviços de troca de rolamento em geral	R\$ 197,60	R\$ 7.904,00
2	22	20,0000	HORAS	Serviços de troca de bomba de combustível	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	23	20,0000	HORAS	Serviços de troca de unidade injetora	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	24	30,0000	HORAS	Serviços de troca de pino de centro	R\$ 197,60	R\$ 5.928,00
2	25	40,0000	HORAS	Serviços de troca de filtros	R\$ 197,60	R\$ 7.904,00
2	26	20,0000	HORAS	Serviços de troca de mangueiras	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	27	15,0000	HORAS	Serviços de troca da válvula pedal	R\$ 197,60	R\$ 2.964,00
2	28	15,0000	HORAS	Serviços de troca de bico injetor	R\$ 197,60	R\$ 2.964,00
2	29	10,0000	HORAS	Serviços de troca da bomba hidráulica	R\$ 197,60	R\$ 1.976,00
2	30	10,0000	HORAS	Serviços de troca de cabo acelerador	R\$ 197,60	R\$ 1.976,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

2	31	10,0000	HORAS	Serviços de troca de compressor de ar	R\$ 197,60	R\$ 1.976,00
2	32	20,0000	HORAS	Serviços de troca de tanque de combustível	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	33	15,0000	HORAS	Serviços de troca das borrachas estabilizadoras	R\$ 197,60	R\$ 2.964,00
2	34	20,0000	HORAS	Serviços de troca de bomba de óleo	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
2	35	60,0000	HORAS	Serviços de troca de componentes da direção	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	36	60,0000	HORAS	Serviços de cabeçote em geral	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	37	50,0000	HORAS	Serviços de troca de engrenagens	R\$ 197,60	R\$ 9.880,00
2	38	50,0000	HORAS	Serviços de trocas de tubos em geral	R\$ 197,60	R\$ 9.880,00
2	39	60,0000	HORAS	Serviços de manutenção simples em motor	R\$ 197,60	R\$ 11.856,00
2	40	100,0000	HORAS	Serviços em geral sistema de ar	R\$ 197,85	R\$ 19.785,00
2	41	40,0000	HORAS	Serviços de manutenção de cambio em geral	R\$ 197,60	R\$ 7.904,00
2	42	130,0000	HORAS	Serviços gerais de freio	R\$ 197,60	R\$ 25.688,00
2	43	120,0000	HORAS	Serviços de Raster	R\$ 223,24	R\$ 26.788,80
2	44	100,0000	HORAS	Serviços de Desmontagem de Motor	R\$ 198,75	R\$ 19.875,00
2	45	100,0000	HORAS	Serviços de Montagem de Motor	R\$ 198,75	R\$ 19.875,00
2	46	100,0000	HORAS	Serviços de Ar Condicionado	R\$ 213,87	R\$ 21.387,00
2	47	70,0000	HORAS	Serviços de troca do carter	R\$ 201,30	R\$ 14.091,00
2	48	40,0000	HORAS	Serviços de troca de reservatório	R\$ 196,63	R\$ 7.865,20
2	49	50,0000	HORAS	Serviços de troca da hélice	R\$ 196,55	R\$ 9.827,50
3	1	60,0000	HORAS	Serviço de cambio em geral	R\$ 225,45	R\$ 13.527,00
3	2	60,0000	HORAS	Serviço de diferencial em geral	R\$ 225,45	R\$ 13.527,00
3	3	50,0000	HORAS	Serviço de embreagem em geral	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
3	4	40,0000	HORAS	Serviço de cubo em geral	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	5	50,0000	HORAS	Serviço de embuchamento em geral	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
3	6	30,0000	HORAS	Serviço de cardan em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	7	30,0000	HORAS	Serviços de troca de hastes em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	8	30,0000	HORAS	Serviços de troca de pinos em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	9	30,0000	HORAS	Serviços de troca do segmento do círculo	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	10	30,0000	HORAS	Serviços de troca do canto da lamina	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	11	30,0000	HORAS	Serviços de troca de barras em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	12	30,0000	HORAS	Serviços de troca das laminas em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	13	30,0000	HORAS	Serviços de troca da	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

				bomba hidraulica		
3	14	30,0000	HORAS	Serviços de troca de comandos	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	15	30,0000	HORAS	Serviços de troca de reparos em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	16	30,0000	HORAS	Serviços de troca de juntas em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	17	50,0000	HORAS	Serviços de troca de rolamentos em geral	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
3	18	60,0000	HORAS	Serviços de engrenagem em geral	R\$ 225,45	R\$ 13.527,00
3	19	40,0000	HORAS	Serviços de troca de eixos em geral	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	20	30,0000	HORAS	Serviços de troca de buchas	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	21	40,0000	HORAS	Serviços de troca de retentores	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	22	100,0000	HORAS	Serviços de troca de mangueiras em geral	R\$ 225,45	R\$ 22.545,00
3	23	30,0000	HORAS	Serviços de troca da bomba de transmissão	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	24	40,0000	HORAS	Serviços de troca de correntes	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	25	30,0000	HORAS	Serviços de troca de cabos em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	26	40,0000	HORAS	Serviços de troca de cilindros em geral	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	27	30,0000	HORAS	Serviços de troca de tubo em geral	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	28	30,0000	HORAS	Serviços de troca de tanque	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	29	40,0000	HORAS	Serviços de troca de filtros	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	30	30,0000	HORAS	Serviços de troca do silencioso	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	31	30,0000	HORAS	Serviços de troca de terminais	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	32	30,0000	HORAS	Serviços de troca da coroa	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	33	30,0000	HORAS	Serviços de troca de bomba dagua	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	34	30,0000	HORAS	Serviços de troca de correias	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	35	40,0000	HORAS	Serviços de troca de coxim	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	36	30,0000	HORAS	Serviços de troca de guias	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	37	30,0000	HORAS	Serviços de troca de valvulas	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	38	30,0000	HORAS	Serviços de troca da bomba alimentadora	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	39	40,0000	HORAS	Serviços de troca de molas em geral	R\$ 225,45	R\$ 9.018,00
3	40	30,0000	HORAS	Serviços de troca de carter	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	41	30,0000	HORAS	Serviços de troca da luva de acoplamento	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	42	30,0000	HORAS	Serviços de troca de flanges	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	43	30,0000	HORAS	Serviços de troca de sensor	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	44	30,0000	HORAS	Serviços de troca da turbina do conversor	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50
3	45	30,0000	HORAS	Serviços de troca da placa motriz	R\$ 225,45	R\$ 6.763,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

3	46	50,0000	HORAS	Serviços de troca da cremalheira do volante	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
3	47	120,0000	HORAS	Serviços de freio em geral	R\$ 225,45	R\$ 27.054,00
3	48	100,0000	HORAS	Serviços de Raster	R\$ 283,23	R\$ 28.323,00
3	49	60,0000	HORAS	Serviços em Geral de Ar Condicionado	R\$ 226,73	R\$ 13.603,80
3	50	100,0000	HORAS	Serviços de Manutenção Simples de Motor	R\$ 225,78	R\$ 22.578,00
3	51	100,0000	HORAS	Serviços de Montagem de Motor	R\$ 224,86	R\$ 22.486,00
3	52	100,0000	HORAS	Serviços de Desmontagem de Motor	R\$ 224,98	R\$ 22.498,00
3	53	100,0000	HORAS	Serviços de Troca de Óleo	R\$ 224,00	R\$ 22.400,00
3	54	100,0000	HORAS	Serviços de Radiador em Geral	R\$ 225,45	R\$ 22.545,00
3	55	100,0000	HORAS	Serviços de Reparo no Sistema de Ar	R\$ 226,56	R\$ 22.656,00
3	56	100,0000	HORAS	Serviços de Manutenção em Mangueiras Hidráulicas	R\$ 225,26	R\$ 22.526,00
3	57	100,0000	HORAS	Serviços de manutenção de bomba de alta	R\$ 227,13	R\$ 22.713,00
3	58	100,0000	HORAS	Serviços de manutenção de unidade injetora	R\$ 230,71	R\$ 23.071,00
3	59	70,0000	HORAS	Serviços de troca de bico injetor	R\$ 224,85	R\$ 15.739,50
3	60	70,0000	HORAS	Serviços de troca de unidades	R\$ 229,99	R\$ 16.099,30
4	1	200,0000	HORAS	Serviços de toronar e recuperar peças	R\$ 290,74	R\$ 58.148,00
4	2	200,0000	HORAS	Serviços de solda veicular	R\$ 275,30	R\$ 55.060,00

Quantidade de Itens: **162**

Total da Empresa: R\$ 1.682.132,50

Total: R\$ 1.682.132,50

Grandes Rios, 14 de setembro de 2026.

Pregoeiro: VANESSA BOTEGA NEVES DOS SANTOS _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

CECILIA FABRI ROSA _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 35/2026 para: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA VEICULAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **EDUARDO CLAYTON DE PADUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.409.808/0001-49, no valor de: **R\$ 1.682.132,50** (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Grandes Rios/PR, 14 de setembro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA VEICULAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

EMPRESA REGISTRADA: EDUARDO CLAYTON DE PADUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Das Flores, nº 4270, Bairro Centro, na cidade de Grandes Rios/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.409.808/0001-49.

VALOR TOTAL: R\$ 1.682.132,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria municipal de saúde
491 07.002.10.301.1002.1169 3.3.90.39.00.00 5494
606 07.002.10.301.1002.1205 3.3.90.39.00.00 1494
607 07.002.10.301.1002.1206 3.3.90.39.00.00 1494
239 07.002.10.301.1002.2190 3.3.90.39.00.00 1494
247 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 1494
662 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 3494
510 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 35494
264 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 1000
265 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 1303
556 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 3303
283 07.002.10.304.1003.2192 3.3.90.39.00.00 1494
Secretaria municipal de assistência social
296 08.001.08.122.3201.2045 3.3.90.39.00.00 1000
321 08.002.08.244.0803.2053 3.3.90.39.00.00 1000
325 08.002.08.244.0803.2147 3.3.90.39.00.00 1000
330 08.002.08.244.0803.2151 3.3.90.39.00.00 1940
334 08.002.08.244.0803.2168 3.3.90.39.00.00 934
338 08.002.08.244.0803.2175 3.3.90.39.00.00 934
351 08.003.08.243.0803.6054 3.3.90.39.00.00 1000
Secretaria municipal de Transportes
400 11.001.26.782.3501.2018 3.3.90.39.00.00 1000
Secretaria municipal de Educação
181 06.004.12.361.1201.2026 3.3.90.39.00.00 1103
182 06.004.12.361.1201.2026 3.3.90.39.00.00 1104
Secretaria municipal de Agricultura
374 09.001.20.608.3101.2057 3.3.90.39.00.00 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

FISCAL DA ATA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

JAIRO ALEIXO

ROGÉRIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 15 de setembro de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

15/09/2026

Pág. 1/5

Decreto nº 89/2026 de 18/08/2026**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1535/2025 de 03/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 417.492,42 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
658 - 3.3.90.39.00.00	31103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
675 - 3.3.90.93.00.00	967 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72,34
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
676 - 3.3.90.93.00.00	969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51,04
Total Suplementação:		123,38

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 967	72,34
Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 969	51,04

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.304.1003.2.192.	PRÓVIGIA	
281 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - CIVIL	13.644,20
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.304.1003.2.192.	PRÓVIGIA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

15/09/2026

Pág. 2/5

284 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.303,74
Total Suplementação:		99.947,94

Artigo 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.50.01.01.00000000 Fonte: 1494 99.947,94

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
682 - 3.3.90.93.00.00	3855 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.386,93
Total Suplementação:		25.386,93

Artigo 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
681 - 3.3.90.93.00.00	855 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.751,65
Total Suplementação:		1.751,65

Artigo 6º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000 Fonte: 855 1.751,65

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.002.08.242.0804.2.050.	Transferencias Financeiras a APAE	
311 - 3.3.50.43.00.00	938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.915,14
Total Suplementação:		2.915,14

Artigo 7º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.9.2.2.01.21.00.00000000 Fonte: 1938 2.915,14

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.028.	Execucao Convenio Transporte Escolar SEED	
188 - 3.3.90.33.00.00	31118 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
Total Suplementação:		60.000,00

Artigo 8º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.9.52.01.01.00000000 Fonte: 31118 60.000,00

Suplementação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

15/09/2026

Pág. 3/5

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
624 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 9º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
684 - 3.3.90.93.00.00	965 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	173,25
Total Suplementação:		173,25

Artigo 10º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000 Fonte: 965 173,25

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
683 - 3.3.90.93.00.00	970 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	694,13
Total Suplementação:		694,13

Artigo 11º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000 Fonte: 970 694,13

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
575 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Total Suplementação:		2.500,00

Artigo 12º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
546 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
Total Suplementação:		41.000,00

Artigo 13º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

15/09/2026

Pág. 4/5

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
689 - 3.3.90.40.00.00	03000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	
Total Suplementação:			24.000,00

Artigo 14º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
556 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total Suplementação:			50.000,00

Artigo 15º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas		
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras		
690 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 16º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura		
575 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 17º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

15/09/2026

Pág. 5/5

Artigo 18º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 18 de agosto de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 98/2026

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1581/2026, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 117.300,94 (Cento e dezessete mil trezentos reais e noventa e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE**Incremento da Atenção Primária à Saúde- (Emenda 71170007- c/c 24883-5)**

07.002.10.301.1002.1214	33.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PJ	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES- A.S.**

08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	3981	Equipamentos e material permanente	454,12
08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	981	Equipamentos e material permanente	2.850,00
			TOTAL	3.304,12

Incentivo Atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1.202	44.90.52.00.00	954	Equipamentos e material permanente	3.600,00
			TOTAL	3.600,00

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

08.005.08.242.0807.1.160	44.90.52.00.00	956	Equipamentos e material permanente	5.850,00
			TOTAL	5.850,00

PROGRAMA CUIDA MAIS

08.004.08.241.0807.1.163	33.90.39.00.00	959	Outros serviços de terceiros- PJ	1.850,00
			TOTAL	1.850,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39**Incentivo de garantia de direitos a pessoa idosa- Centro de Convivência**

08.004.08.241.0807.2.230	33.90.30.00.00	3946	Material de consumo	1.836,82
08.004.08.241.0807.2.230	33.90.30.00.00	946	Material de consumo	190,00
08.004.08.241.0807.2.230	44.90.52.00.00	3946	Equipamentos e material permanente	670,00
			TOTAL	2.696,82

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3981	Programa Mais Cidades Assistência cc 24671-9	454,12
3946	fundo do idoso	2.506,82
	TOTAL	2.960,94

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de recursos do Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Atenção Primária	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (981)	2.850,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (954)	3.600,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (956)	5.850,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (959)	1.850,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (946)	190,00
	TOTAL	114.340,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (15/09/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:327
91885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.15 16:34:20
-03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 99/2026

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1582/2026, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.079.257,74 (Um milhão, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Implementação do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação

03.009.19.572.1601.2266	44.90.52.00.00	979	Equipamentos e material permanente	20.546,51
03.009.19.572.1601.2266	44.90.52.00.00	3979	Equipamentos e material permanente	1.058.711,23
			TOTAL	1.079.257,74

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 1.058.711,23 (Um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Implementação do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação

03.009.19.572.1601.2266	33.90.30.00.00	3979	Material de consumo	19.310,00
03.009.19.572.1601.2266	33.90.39.00.00	3979	Outros serviços de terceiros-PJ	61.819,00
03.009.19.572.1601.2266	44.90.51.00.00	3979	Obras e instalações	977.582,23
			TOTAL	1.058.711,23

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.546,51
	TOTAL	20.546,51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (15/09/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.15 15:48:28
+03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1581/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 117.300,94 (Cento e dezessete mil trezentos reais e noventa e quatro centavos)”.

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Incremento da Atenção Primária à Saúde- (Emenda 71170007- c/c 24883-5)

07.002.10.301.1002.1214	33.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PJ	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES- A.S.

08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	3981	Equipamentos e material permanente	454,12
08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	981	Equipamentos e material permanente	2.850,00
			TOTAL	3.304,12

Incentivo Atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1.202	44.90.52.00.00	954	Equipamentos e material permanente	3.600,00
			TOTAL	3.600,00

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

08.005.08.242.0807.1.160	44.90.52.00.00	956	Equipamentos e material permanente	5.850,00
			TOTAL	5.850,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

PROGRAMA CUIDA MAIS

08.004.08.241.0807.1.163	33.90.39.00.00.	959	Outros serviços de terceiros- PJ	1.850,00
			TOTAL	1.850,00

Incentivo de garantia de direitos a pessoa idosa- Centro de Convivência

08.004.08.241.0807.2.230	33.90.30.00.00	3946	Material de consumo	1.836,82
08.004.08.241.0807.2.230	33.90.30.00.00	946	Material de consumo	190,00
08.004.08.241.0807.2.230	44.90.52.00.00	3946	Equipamentos e material permanente	670,00
			TOTAL	2.696,82

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3981	Programa Mais Cidades Assistência cc 24671-9	454,12
3946	fundo do idoso	2.506,82
	TOTAL	2.960,94

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de recursos do Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Atenção Primária	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (981)	2.850,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (954)	3.600,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (956)	5.850,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (959)	1.850,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Remuneração de depósitos bancários (946)	190,00
	TOTAL	114.340,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (15/09/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803
WILLIAM JOSE GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.15 16:30:27
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1582/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.079.257,74 (Um milhão, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)”.

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Implementação do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação

03.009.19.572.1601.2266	44.90.52.00.00	979	Equipamentos e material permanente	20.546,51
03.009.19.572.1601.2266	44.90.52.00.00	3979	Equipamentos e material permanente	1.058.711,23
			TOTAL	1.079.257,74

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 1.058.711,23 (Um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Implementação do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação

03.009.19.572.1601.2266	33.90.30.00.00	3979	Material de consumo	19.310,00
03.009.19.572.1601.2266	33.90.39.00.00	3979	Outros serviços de terceiros-PJ	61.819,00
03.009.19.572.1601.2266	44.90.51.00.00	3979	Obras e instalações	977.582,23
			TOTAL	1.058.711,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.546,51
	TOTAL	20.546,51

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (15/09/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
791885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.15 15:35:41
-03'00'